

Ata da Vigésima (20ª) - Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete - 2017, referente à Décima Sétima - 17ª - Legislatura compreendida entre 1.1.2017 a 31.12.2020.

À hora regimental do dia dezesseis de outubro de 2017 no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo, conforme legislação vigente achavam-se presentes os Vereadores: Adilson Fabiano Roque, Antônio Francisco de Almeida, César Reginaldo Ribeiro, Danilo Luis Guarnieri Maurício, Elvis Júnio Marques, José Roberto Picitelli dos Santos, Marcos Antônio Vicari, Roberto Salvador e Wellington Floriano Rosa. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor Danilo Luis Guarnieri Maurício e secretariada pelos Vereadores Marcos Antônio Vicari e César Reginaldo Ribeiro, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. O **Vereador José Roberto Picitelli dos Santos**, pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento de Antônio Buzelli, através do **Ofício nº 6/2017 - JRPS/22**; O **Vereador Antônio Francisco de Almeida**, pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos de Darci Marques Brunhara, através do **Ofício nº 11/2017 - AFA/58**; Genoveva Lengure Silva, através do **Ofício nº 11/2017 - AFA/59 - CMMA**, Egydio dos Santos, através do **Ofício nº 11/2017 - AFA/60 - CMMA** e de Tufi Abrão Tales Filho, através do **Ofício nº 11/2017 - AFA/61 - CMMA**. O **Vereador Marcos Antônio Vicari**, pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento de Guerino Benedetti, através do **Ofício nº 5/2017 - MAV/47**. O Presidente informou que os ofícios de pesar solicitados seriam encaminhados às famílias enlutadas. O Presidente determinou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária, realizada em 2/10/2017. O **Vereador José Roberto Picitelli dos Santos** pediu a dispensa da leitura da ata por se tratar de matéria de conhecimento de todos os Vereadores. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do referido Vereador o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, ficando aprovada a Ata da Décima Nona Sessão Ordinária, realizada em 2/10/2017. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 34/2017** - O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Ofício nº 68/2017 e do Projeto de Lei nº 34/2017 de autoria do Executivo Municipal. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Lei nº 34/2017 que "Dispõe sobre a extinção, a alteração e a criação dos cargos que especifica e dá outras providências" seria considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o Vereador Elvis Júnio Marques que pediu que o Projeto de Lei nº 34/2017 fosse enviado as Comissões para ser melhor analisado. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Elvis Júnio Marques, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores sendo o referido Projeto remetido as Comissões. O Presidente comunicou que o Prefeito Municipal encaminhou através do Ofício nº 218, 219, e 222/2017 informando o recebimento de recursos financeiros de transferências

constitucionais e voluntárias do exercício creditados à partir de (2/10/2017 até 9/10/2017) no valor de total de **R\$ 4.890.211,12 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e onze reais e doze centavos).**

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 9/2017 – CMMA – O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Projeto de Lei nº 9/2017 – CMMA que “Estabelece Diretrizes para “Infância sem pornografia” no âmbito do Município de Morro Agudo e dá outras providências” de autoria do Vereador Wellington Floriano Rosa. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa, se o Projeto de Lei nº 9/2017 – CMMA, será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador Antônio Francisco de Almeida** que pediu que o Projeto de Lei nº 9/2017 – CMMA, fosse incluso na Ordem do Dia da presente sessão dispensando os pareceres das Comissões. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Antônio Francisco de Almeida, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes ficando por conseguinte o referido projeto incluso na Ordem do Dia. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente abriu a palavra aos Vereadores para o envio de seus Ofícios. **Vereador Antônio Francisco de Almeida**, Ofícios nº 11/2017-AFA/62; **Vereador Danilo Luis Guarnieri Maurício**, Ofício nº 9/2017-DLGM/157-160; **Elvis Júnio Marques**, Ofício nº 7/2017- EJM/51; **Vereador Marcos Antônio Vicari**, Ofícios nº 5/2017-MAV/48; **Vereador Roberto Salvador**, Ofício nº 8/2017-RS/13; **Vereador Wellington Floriano Rosa**, Ofícios nº 4/2017-WFR/109.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS: Comunicados do **Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros (janeiro a setembro) para o Município que totalizaram R\$ 5.062.585,26 (cinco milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 9/2017 CMMA** – O Presidente colocou discussão o Projeto de Lei nº 9/2017 – CMMA que “Estabelece Diretrizes para “Infância sem pornografia” no âmbito do Município de Morro Agudo e dá outras providências”. Fez uso da palavra o **Vereador Roberto Salvador** que assim se manifestou: “Eu gostaria de parabenizar o Vereador Wellington por apresentar esse projeto e dizer que estamos passando por um momento muito delicado nesse sentido, a sociedade hoje é bastante diversificada e a gente tem que respeitar essa diversidade com certeza absoluta. Mas, estamos vendo uma demandada das famílias sobretudo das crianças e adolescentes, que estão de alguma forma sendo pressionados pelas mídias até certo ponto, salvando honrosas exceções, nossa mídia é muito porca, muito sem vergonha mesmo, muito irresponsável com relação a contribuição que ela pode ou poderia dar para formação das crianças. Então tudo que nós no município pudermos fazer para formarmos moralmente essas crianças, para que elas possam se transformar em pessoas em pessoas idôneas, responsáveis, comprometidas, com a vida e boa formação com a família, nós temos que fazer. Então parabéns, e o que Município possa levar a sério essa formação nós funcionários que lidamos com crianças e adolescentes para que a gente possa dar a melhor formação no sentido moral, sexual em todos os sentidos que a gente possa. Para que a gente tenha uma juventude com boa formação ética, formação de caráter para uma sociedade

cada vez melhor” Fez uso da palavra o **Vereador Wellington Floriano Rosa** que assim se manifestou: “Esse projeto senhor Presidente, senhores Vereadores, vem de encontro ao que está ocorrendo no Brasil que está perdendo as rédeas. Costumando dizer no linguajar do caipira que está perdendo o papagaio, a linha e o carretel. Na Constituição no artigo 26, diz o seguinte: “a família, base da sociedade tem especial proteção do Estado”. O Artigo 227 diz o seguinte: “É dever da família, da sociedade, e do Estado, assegurar a criança, ao adolescente, ao jovem com absoluta prioridade o direito a vida, a saúde, se nós formos mais adiante no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 78 do ECA fala o seguinte: “As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializados em embalagens lacradas com a devida advertência de seu conteúdo”. E se nós formos no Artigo 218 A do Código Penal fala o seguinte: “A prática na presença de alguém menor de 14 anos e também induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia, é crime com 2 a 5 anos de prisão. E no exato momento estamos vendo que os veículos de comunicação estão tratando as normas e as leis tanto da Constituição quanto do código penal com muita irresponsabilidade. Nós precisamos sim condições de moralidade nos não podemos deixar a banalização da coisa tudo que fica banal, fica difícil manter a rédea da situação. Esse projeto vem de encontro ao resgate da prioridade da família. Então gostaria de pedir aos senhores Vereadores o apoio a esse projeto para que nós possamos até então sairmos a frente na cidade de Morro Agudo no que diz respeito ao resgate e a importância da família”.. Encerrada a discussão o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 9/2017 – CMMA o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente declarou aberta a palavra aos Vereadores para suas explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Antônio Francisco de Almeida, Wellington Floriano Rosa, José Roberto Picitelli dos Santos, Marcos Antônio Vicari, Danilo Luis Guarnieri Maurício. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia **6 de novembro de 2017 às 20 horas**. Nada mais havendo a ser tratado desejo que tenham todos, uma boa noite e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão às 20 horas e 45 minutos determinando lavrar á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 16 de outubro de 2017.

DANILO LUIS GUARNIERI MAURÍCIO
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VICARI
1º Secretário

CÉSAR REGINALDO RIBEIRO
2º Secretário